

Reistre-se. Autue-se.

Data das Sessões. 02/10/1995

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

02/10/95

2708/95

D. S. P. O.:

C. O.:

DB

1/00

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1995

X cont.
X obras

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 162/95

INICIATIVA:

EDIL EDISON VALENZIM FASSARELLA - PFL

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUA ANTÔNIO MENGALI -, BAIRRO SÃO GERALDO =

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 09/10/95

AIMIR FORTE
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Aprovado em 19 Discussão

por UNANIMIDADE

D. S. P. O. de Sessão 13/11/1996

Presidente

Período da Presidência: 1995 a 1996

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: AIMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 162/95.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO MENGALI, a rua que se inicia na RUA JOSÉ PASSABON e termina na propriedade do Sr. Validoriô Giro, no Bairro São Geraldo, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. ANTÔNIO MENGALI, casado com Rafaela Fabris, natural deste Estado, foi lavrador e faleceu com 53 anos deixando três filhos: Isabel Mengali, Maria Helena Mengali e Pedro Laudelino Mengali.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 1995.

EDISON VALENTIM FASSARELA
VEREADOR - P.F.L.

| | |
|--|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA 02/10/95 | NUMERO 2708/95 |
| DESTINO: | CÓDIGO: |

106

Registre-se. Autos-99.
Sala das Sessões. 02/10/95

(Rubrica do Presidente)



03/10/95

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 162/95.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO MENGALI, a rua que se inicia na RUA JOSÉ PASSABON e termina na propriedade do Sr. Validoré Giro, no Bairro São Geraldo, conforme "croquis" anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. ANTÔNIO MENGALI, casado com Rafaela Fabris, natural deste Estado, foi lavrador e faleceu com 53 anos deixando três filhos: Isabel Mengali, Maria Helena Mengali e Pedro Laudelino Mengali.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 1995.

EDISON VALENTIM FASSARELA
VEREADOR - P.F.L.

| | |
|--|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACH. IRÓ DE ITAPEMIRIM | |
| DATA 02/10/95 | NUMERO 2708/95 |
| DESTINO: DB | CÓPIA: |

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 02 / 10 / 95

(Rubrica do Presidente)

RUA LEOCÁDIA COELHO VIALDO

JOSE PASSABON

RUA ANTONIO MENGALI

RUA LUIS BOCTURA

R. JOSE VICENTE

BAR PENHA

RUA JOÃO SASSO

DOMINGOS FABRIS

ESCADARIA JOSE QUINELAND

VITORIO MOLINAROLI

PICIONAMENTO RUA S. GERARDO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REG. CIVIL E TABELIONATO

FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião
REGINA HELENA GOMES SERRANO
Substituta
SILVA MARIA M. CARVALHO GOMES
AMILTON SILVA PEDROTI
Escreventes

Rua 25 de Março, 18-A
Fones: 522-0139 - 522-9895
Cachoeiro de Itapemirim - E

CERTIDÃO DE ÓBITO

FERNANDO CARVALHO GOMES

Escrivão e Oficial do Registro Civil

FERNANDO CARVALHO GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Est. do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc...

CERTIFICO que as fls. 76 x-x-x-x- do livro nº 42 de Registro de Óbitos consta o assento nº, 28.953 x-x-x de " Antonio Mengali " -x- /
-x- falecido o aos 11 de junho -x-x-x- de 1973 às 11 hs. e /
x-x- ms, em domicílio, nesta cidade -x- /

do sexo masculino -x- de cor branca -x--x-x- , profissão lavrador -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- /
-x- natural d este Estado -x- domiciliado /
e residente nesta cidade -x- /

com cinquenta e três (53) anos de idade, estado civil casado -x-x-x-x-x-x-x- /
-x- /
de Laudelino Mengali -x- /

e de D^ª. Josefina Fabre -x- /
Foi declarante Fernando Stefanato -x- /
sendo atestado de óbito firmado por declarante e duas testemunhas -x- /
que deu como causa da morte (sem assistência médica) -x- /

-x- /
feito no cemitério de sta cidade -x- /
O sepultamento foi

Observações: O falecido era casado com Rafaela Fabri, não deixa bens /
à Inventariar, tendo deixado três filhos . -x- /

-x-x-x-x-x-x-

x-x-x-x-x-x

x-x-x-x-x-x

x-x-x-x-x-x

x-x-x-x-x-x

x-x-x-x-x-x

O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 22 de setembro x- de 1995

Rafaela Fabri
Oficial - substituta

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIOMATO

FERNANDO CARVALHO GOMES
Tabelião
REGINA HELENA GOMES SERRANO
Substituta
RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES
AMILTON SILVA PEDROTI
Ecreventes

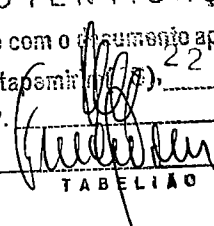
Rua 25 de Março, 18 - A
Tels: 522-0139 - 522-9896
Cachoeiro de Itapemirim - ES

COPIA XEROX

Tirada neste Cartório
AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado
Cach Itapemirim (ES), 22 SET 1995

Em test. _____ da verdade.


TABELIÃO

HISTÓRICO DE VIDA DE ANTÔNIO MENGALI

Pai: Laudelino Mengali;

Mãe: Josefina Fabris;

Profissão: Lavrador;

Natural de Cachoeiro de Itapemirim;

Data de falecimento: 11.06.1973;

Esposa: Rafaela Fabris;

Filhos: Isabel Mengali, Maria Helena e

Pedro Laudelino Mengali.

HISTÓRICO DE VIDA DE ANTÔNIO MENGALI

Pai: Laudelino Mengali;

Mãe: Josefina Fabris;

Profissão: Lavrador;

Natural de Cachoeiro de Itapemirim;

Data de falecimento: 11.06.1973;

Esposa: Rafaela Fabris;

Filhos: Isabel Mengali, Maria Helena e

Pedro Laudelino Mengali.



-07-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 162/95

INICIATIVA: EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA - PFL

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATORIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e da outras providencias.
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissao.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISAO:

Decide esta Comissao, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissoes, 19 de outubro de 1995.

[Handwritten signature]

JOSE CARLOS AMARAL - Presidente

[Handwritten signature]

ELIAS JOSE SARTORI - Relator

[Handwritten signature]

WALTER GOMES - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 162

INICIATIVA: EDISON VALENTIM FASSARELA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

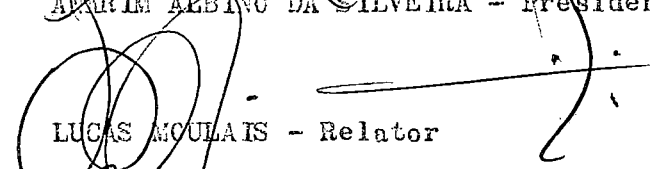
Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 27 de Outubro de 1995.


ARNIM ALENCAR DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro